



Janeiro Branco: Cachoeiro terá atividades sobre saúde mental



A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim promoverá, neste

mês, atividades da campanha Janeiro Branco, dedicada ao cuidado com a saúde mental. As

ações acontecerão nas unidades básicas de saúde (UBS) do município. p3



**Sala de vacinas
funcionará no Paulo
Pereira Gomes p. 4**



**Cachoeiro implementou
pacote de medidas
ambientais em 2019 p. 5**



**Semáforos são instalados
em cruzamento próximo
ao Mercado Municipal p. 6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Janeiro Branco: Cachoeiro terá atividades sobre saúde mental neste mês



Ações acontecerão nas unidades de saúde do município; campanha fechará com atividade na praça Jerônimo Monteiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim promoverá, neste mês, atividades da campanha Janeiro Branco, dedicada ao cuidado com a saúde mental. As ações acontecerão nas unidades básicas de saúde (UBS) do município, com enfoque em facilitar o acesso da população aos serviços relacionados ao bem-estar psicológico e social.

Nas unidades, serão realizados encontros e palestras informativas, com temas como prevenção do suicídio e de transtornos psicológicos. Participando da campanha pelo segundo ano consecutivo, Cachoeiro

possui em suas UBS grupos permanentes direcionados a saúde mental, com o apoio de equipe multiprofissional e propostas de ações preventivas.

No dia 30, haverá um mutirão de serviços de saúde na praça Jerônimo Monteiro, que marcará o final da campanha. Aferição de pressão arterial, teste de glicemia, teste rápido de sífilis e vacinação contra tétano, hepatite B, febre amarela e sarampo são algumas das ações a serem realizadas. Além disso, haverá aula de zumba, corte de cabelo, maquiagem e apresentação de dança com os idosos do Centro de Convivência

Vovó Matilde.

“Nosso objetivo é ressaltar a importância desta campanha, com atividades que possibilitem aos nossos cidadãos cuidados simples, mas que fazem bastante diferença. Esperamos que Cachoeiro abrace essa jornada”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Confira a programação completa:
www.cachoeiro.es.gov.br

Queremos ouvir você!

- Solicitações de Serviços
- Pedidos de Informação
- Reclamações
- Denúncias
- Sugestões
- Elogios

156
OUVIDORIA
MUNICIPAL



Sala de vacinas funcionará no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes

Os serviços da sala de vacinas do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, em Cachoeiro de Itapemirim, funcionarão, temporariamente, no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), a partir de segunda-feira (13). A mudança se deve a uma nova etapa da reforma realizada na unidade. Os demais serviços oferecidos pelo Centro Municipal continuarão funcionando no local.

Devido aos procedimentos de transição dos equipamentos, a sala de vacinas não funcionará na sexta-feira (10). Na segunda-feira, a população poderá procurar pelo serviço normalmente no PPG, que está localizado no bairro Baiminas. O atendimento na sala de vacinas é de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

A ação visa proporcionar mais conforto aos

pacientes, com atendimento mais adequado, num ambiente correto, sem os transtornos ocasionados pela reforma. “Nós, da área de saúde, lidamos com pessoas e, por isso, todo cuidado é essencial. Essa é uma das razões dessa transferência, pois queremos que nossos usuários sejam bem recebidos e bem cuidados”, salienta a secretária de Saúde do município, Luciara Botelho.

Além do PPG, 23 Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro contam com sala de vacinas. Após a reforma completa, o Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu voltará a abrigar a sala de vacinação.

Reforma

A reforma do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, localizado no bairro Santo

Antônio, é executada por uma empresa contratada pela prefeitura via licitação. Dentre as intervenções estão adaptação dos banheiros para uso adequado por pessoas com deficiência, instalação de elevador com acessibilidade, reparos nas janelas e nas instalações hidrossanitárias, pintura geral, novos forros e vidros e substituição da cobertura. A finalização das obras está prevista para julho de 2020.

O Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, que realiza atendimento 24h por meio do Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira, também passou por reforma em 2019 e foi reinaugurado em novembro. O prédio foi expandido e inteiramente adequado aos novos padrões sanitários e de acessibilidade, agora contando, também, com uma subestação de energia e uma central de gás para abastecimento.

Meninas Bordadeiras de Burarama expõem trabalhos

A exposição “Memórias das Meninas Bordadeiras de Burarama” terá início nesta quarta-feira (8), a partir das 10h, na Sala de Exposições Levino Fanzeres, no Palácio Bernardino Monteiro. Os visitantes poderão conferir até o dia 28 de fevereiro, gratuitamente, algumas das peças produzidas pelo tradicional grupo de bordado que atua no distrito de Burarama, em Cachoeiro de Itapemirim.

Os trabalhos das Meninas Bordadeiras destacam os 102 anos de história de Burarama, incluindo aspectos das atividades econômicas do distrito – agricultura, fabricação de aguardente e pecuária de leite e corte – e o principal símbolo da localidade: a Pedra da Ema. Nas peças bordadas, também são enfatizados elementos como a força da mulher, as emoções e descobertas da adolescência, a infância, brincadeiras, relacionamentos e situações do cotidiano.

O grupo tem sua origem em 1973, com o trabalho de Anna Perim Grillo, que foi sendo transmitido de geração a geração. Em 2005, elas se formalizaram como Ponto de Memória Meninas Bordadeiras de Burarama. Atualmente, mais de 30 bordadeiras de todas as faixas etárias se reúnem semanalmente para produzir suas peças, direcionadas tanto ao consumo próprio quanto para comercialização externa.

“Expor estas memórias nos oportuniza valorizar a arte do bordado e nos permite trazer à tona as expressões mais sublimes da alma, resgatando lembranças perdidas e revelando emoções e histórias vividas”, afirma Mariangela Grillo Fassarella, artista responsável pela exposição.



Exposição acontecerá na Sala Levino Fanzeres até 28 de fevereiro

“Toda expressão artística é uma oportunidade rica de conhecimento, e é por isso que é uma alegria muito grande poder expor trabalhos tão significativos, que contam memórias de um dos nossos principais distritos, retratadas por aquelas que as viveram. Convidamos a todos para aproveitar mais essa atração”, ressalta

a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

A Sala de Exposições Levino Fanzeres fica no térreo do Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), na praça Jerônimo Monteiro, Centro, e funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

Cachoeiro implementou pacote de medidas ambientais em 2019



Município elabora planos municipais de Saneamento, Arborização e Manejo do Mona Itabira

O trabalho de preservação do meio ambiente em Cachoeiro de Itapemirim está sendo beneficiado com uma série de medidas iniciadas em 2019, visando soluções de longo prazo. Esse é um dos destaques do relatório anual de prestação de contas da Secretaria Municipal de Ambiente (Semma).

Em novembro, foram iniciados os trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, conduzido por uma equipe da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), com prazo de conclusão previsto para 18 meses. O trabalho abrangerá atualização do que consta no Plano Municipal de Água e Esgoto, criado em 2011 no município, e medidas inéditas para a gestão dos resíduos sólidos da cidade.

No mesmo mês, foi iniciada a revisão do Plano de Manejo do Mona Itabira por uma empresa contratada pela concessionária dos serviços de fornecimento de luz e energia do Espírito Santo, a partir de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O novo Plano de Manejo visa criar diretrizes para o uso do solo na região.

E teve início, ainda, a elaboração da Política Municipal de Arborização, que vai nortear a gestão e expansão da arborização urbana.

Preservação dos recursos hídricos

O projeto Nascentes Vivas, que atua desde

2018, manteve a preservação de 36 nascentes no interior do município. O projeto também foi beneficiado com a doação, em novembro, de um veículo pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), que permitirá ampliar sua área de abrangência.

Além disso, equipes da Semma retiraram, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), mais de 4 toneladas de resíduos de córregos de bairros e distritos de Cachoeiro, incluindo os de Itaoca, Pacotuba, Gruta, e alguns trechos dos córregos de Monte Líbano, Monte Cristo e Santo Antônio.

Educação ambiental

O projeto de lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental foi encaminhado para a Câmara Municipal, e o seu órgão gestor foi criado por decreto, que passou a contar com a participação da Secretaria Municipal de Educação (Seme). A secretaria realizou, também, programações especiais para os dias da Água, da Árvore e do Meio Ambiente, com palestras e oficinas de educação ambiental. Estas iniciativas alcançaram cerca de 3.000 pessoas durante o ano.

Foi realizado, ainda, o projeto Caixa Ecológica, que reuniu ações lúdicas para conscientização ambiental de estudantes com idade até 12 anos, por meio de uma caixa

montável, que se transforma em uma estante com livros sobre ecologia. Outro projeto feito foi o “Pilhando”, que recolheu 359,7 quilos de pilhas, 49,8 quilos de baterias de celular usadas e 80 quilos de outros tipos de baterias, para serem descartadas de forma correta, sem prejudicar o meio ambiente.

Fiscalização

Outra área de atuação importante da Semma é a de fiscalização ambiental. Em 2019, foram realizadas 1.487 vistorias em empreendimentos industriais e comerciais, incluindo serviços para verificação de regularização ambiental.

“Em 2019, focamos em projetos e atividades-chave que serão essenciais para impulsionar as demais ações de preservação do meio ambiente em Cachoeiro, como a revisão dos planos municipais que estavam pendentes há anos. Também tivemos ótimos resultados com projetos de educação ambiental”, comemora a secretária municipal de Meio Ambiente, Andressa Colombiano.

“Sempre foi nosso compromisso, desde o início da gestão, atualizar as bases legais e retirar os entraves que dificultam a adoção das medidas ambientais necessárias ao município. Damos passos importantíssimos em 2019, e seguiremos na direção certa este ano”, completa o prefeito Victor Coelho.

Semáforos são instalados em cruzamento próximo ao Mercado Municipal

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim instalou, na tarde desta segunda-feira (6), três semáforos em um cruzamento da região central da cidade, próximo ao Mercado Municipal São João. Os semáforos foram colocados entre as ruas Estrela do Norte (Sumaré), Costa Pereira (Centro), Jerônimo Ribeiro (Amarelo) e Araújo Machado (Centro).

A princípio, os novos sinais de trânsito ficarão de forma temporária, mas haverá avaliações a respeito da possibilidade de funcionamento permanente. O objetivo é organizar melhor o trânsito na região, uma vez que o fluxo de veículos da rua Rui Barbosa (descida do Banco do Brasil) foi desviado para o local do cruzamento, devido a obras de esgotamento sanitário na via.

Durante a primeira etapa das obras, a rua Rui Barbosa está com interdição total até a altura do Ibama. Nesse período, os ônibus passarão pela rua Estrela do Norte, em direção ao Mercado Municipal, rua Dona Joana e rua 25 de Março. Os veículos de pequeno porte poderão acessar o Centro pela rua Isidoro Barbieri (atrás do Ciac), que está em mão única em direção ao Banco do Brasil.

“A instalação dos semáforos segue um plano de contingência elaborado pela prefeitura e pela Agersa para minimizar os impactos no trânsito durante essas obras importantes para o município. Pedimos atenção redobrada aos condutores e pedestres que passarem por esses locais”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Esgotamento sanitário

As obras na rua Rui Barbosa compreendem



Objetivo é organizar melhor fluxo do trânsito desviado da rua Rui Barbosa

a primeira etapa de uma extensão de, aproximadamente, 2.100 metros de rede de esgoto, indo do Banco do Brasil até o Posto Sena. A segunda abrangerá a avenida Antônio Penedo, e a previsão é que as intervenções cheguem até a altura da Praça Gilberto Machado até dia 31 de janeiro.

A extensão da rede esgoto faz parte do projeto

Tratar, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa). O projeto visa o diagnóstico das redes de esgotamento sanitário do município e, em 2019, possibilitou aumento para 75,83% do índice de redes do município conectadas diretamente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's).

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de janeiro de 2020 - Nº 5982

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.118

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 141.971,98 (Cento quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
0000293/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	1.523,20
0010926/2018	EVENTS MACCHINA LTDA ME	3.430,00
0004580/2018	J. ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME	74.425,64
0012003/2018	MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME	1.353,60
0012194/2018	AUDIOVIX	1.008,00
0012143/2018	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	881,00
0004559/2018	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	6.226,72
0012145/2018	LONGHITRON LTDA ME	4.360,00
0010866/2018	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	1.030,90
0005443/2018	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	6,00
0005473/2018	EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP	1.689,81
0009430/2018	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	3.510,00
0012178/2018	DISTR. HOTIFRUTIGRANILBERGER LTDA	1.045,20
0013126/2018	STRATURA ASFALTOS S/A	12.649,60
0010862/2018	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF.LTDA EPP	2.150,00
0010708/2018	VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	285,50
0001114/2018	DATAI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP	8.817,55

0007428/2018	MARQUIELES ALVES SILVA	180,00
0004339/2018	DATAI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP	221,34
0003167/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	3.257,91
0003153/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	4.037,84
0003164/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	6.779,86
0009522/2018	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	518,38
0009523/2018	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	264,38
0008509/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	1.366,55
0007270/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	60,40
0011978/2018	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI- ME	604,00
0005341/2018	GABRIELA GALVÃO MARINS	159,40
0000254/2018	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	129,20
TOTAL		141.971,98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.136

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
013795-06	REGINA CÉLIA BAPTISTA	Aux. Serv. Públ. Municipais	03/02/2020 a 03/03/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
705207-03	NÚBIA SOARES FERREIRA	Assessora Técn. Nível Superior	03/02/2020 a 03/03/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
703685-02	LUCAS CARNEIRO COSTA	Assessor Técn. Nível Superior	03/02/2020 a 03/03/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
034365-01	ARLAN NICOLINI LORENCINI	Agente de Serv. Públ. Municipais	02/03/2020 a 31/03/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.137

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 28224/2019, de 05/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, *a partir de 01 de fevereiro de 2020*, nos

termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/02/2020	Processo
29059	LIÉGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA	Estatutário	PEB-D V Pedagogia	25h/s	28224/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto nº 28.340/19, referente à servidora supracitada.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.138

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32724/2019, de 05/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, *a partir de 01 de fevereiro de 2020*, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/02/2020	Processo
30338	SUELLEN LOPES IZO	Estatutário	PEB-D V	25h/s	32724/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 28.425/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.139

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 6095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 39445/2019, de 23/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária do professor abaixo mencionado, passando de 40 horas semanais para 25 horas

semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 da Lei nº 6095/2008.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/02/2020	Processo
8954	JOÃO BATISTA DE FREITAS	Estatutário	PEB-C V Geografia	25h/s	39445/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.276/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.140

DEFINE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU-2020 EM DOMICÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que as atividades laborais dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda são executadas em ruas, becos, vielas, escadarias, morros e distritos distantes da sede do município, expondo-os às variações e fatores ambientais/climáticos como intensa radiação solar que se exacerba no período do verão,

Considerando que o fator climático citado desgasta fisicamente de forma considerável o servidor empenhado nesta função,

Considerando a topografia acidentada presente em nosso município, e

Considerando que, com o horário definido neste Decreto, os servidores da SEMFA conseguem executar o seu trabalho de forma continuada e sem interrupção de forma a melhorar a sua performance,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a jornada de trabalho dos servidores da SEMFA, envolvidos no processo de entrega dos carnês de IPTU-2020 em domicílio, será cumprida das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2020 e 10 de abril de 2020.

§ 1º. O horário de trabalho vigorará exclusivamente para os servidores envolvidos diretamente com a entrega dos carnês de IPTU-2020 em domicílio e em ambiente externo, retornando ao horário normal ao término desta atividade.

§ 2º. Marcarão o ponto eletrônico de frequência diariamente no início da jornada de trabalho como de costume e estão dispensados da marcação do ponto eletrônico ao final do expediente, os

servidores que exercerem exclusivamente as funções objeto deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.141

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, a partir de 08 de janeiro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARINI DE ALMEIDA FERREIRA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.142

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 44128/2019, de 29/11/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C**, a servidora **FABIANA MARTINS DONATO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 29 de novembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.700/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor municipal constante na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCELLE BATISTA DE MELO	SEME	26/11/2019 e 04/05/2020	45.304/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	06 DIAS	04/12/2019	45.489/2019
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEMDES	02 DIAS	25/11/2019	44.163/2019
		01 DIA 15 DIAS	02/12/2019 03/12/2019	45.069/2019
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES	SEMUS	02 DIAS	05/12/2019	45.631/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.613/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**, Nutricionista, lotada na SEMDES, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 23.826/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **LUCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	I	J	01/11/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 22.417/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **JOSELISA ALTOÉ**, Professor PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	Q	R	20/02/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA	SEMSUR	2009/2019	01/01/2020	40.728/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 015/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 46.038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ROMULO PORTELLA SOBREIRA**, Técnico em Serviços

Administrativos, lotado na SEMGOV, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	REFERÊNCIA	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	J	K	17/12/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 016/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, constantes na relação abaixo, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PGM	B	C	17/12/2019	46.054/2019
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMUS	J	K	17/12/2019	46.048/2019
PEDRO ADAUTO MEIRELES	SEMDES	I	J	18/12/2019	46.042/2019
PEDRO DIAS LESQUEVES	PGM	B	C	16/12/2019	46.054/2019
RENATO CESAR FIGLIUZZI	SEMAI	C	D	13/12/2019	46.049/2019
SANDRA NALESSO	SEMFA	J	K	17/12/2019	46.035/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	SEME	15 DIAS	04/12/2019	45.397/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA 01 DIA 01 DIA	27/11/2019 09/12/2019 11/12/2019	44.599/2019 45.924/2019 45.928/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor municipal constante na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	SEME	27/09/2019 e 30/12/2019	38.629/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 020/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, constantes na relação abaixo, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE ANDREAO SCETTINO	SEMUS	G	H	19/09/2019	48.056/2019
ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO	SEMDURB	E	F	09/12/2019	46.037/2019
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	SEMUS	H	I	02/12/2019	46.048/2019
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELLAR	SEMUS	D	E	14/12/2019	46.048/2019
GILSON DE SOUZA ELEUTEIO	SEMDEC	D	E	27/12/2019	46.045/2019
JOEMIR MENDES DA CRUZ	SEMSUR	H	I	09/12/2019	46.040/2019
JOSE MARCOS SOARES VALLADAO	SEMDURB	P	Q	14/12/2019	46.037/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, por este meio torna público para surtir os efeitos legais, a **CONVOCAÇÃO** da servidora pública municipal **NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que no período de 8 a 14 de janeiro de 2020, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, compareça à sede do Grupo INNOVAR, sito à Rua 25 de março, nº 125/129, (em frente ao prédio do INSS), Bairro Centro, nesta cidade, a fim de se fazer cumprir o teor do Decreto nº 28.959/2019, no que tange à concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Findo o prazo e não havendo o comparecimento da servidora pública municipal convocada, essa sofrerá as sanções dispostas no mencionado decreto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2020.

MICHELINE FERREIRA MOTHÉ
SEMAD/SGRH

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 27.488/2018 – Matrícula 34.357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação Por Incorreção no Objeto

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.**OBJETO:** Prorrogar a vigência e aditar o contrato nº 262/2019, firmado em 08/08/2019, para continuidade a prestação de serviços de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Vigilância Armada Com Fornecimento de Mão de Obra a ser Executado de Forma Contínua em Equipamentos Públicos de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 1.171.652,16 (hum milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 5.111.235,60 (cinco milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 6.282.887,76 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Descritivo dos itens e valores conforme quantitativo original do contrato

Item	Descrição	Und.	Quant. Postos	Valor Unitário (Homem)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
01	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	16	R\$ 6.130,70	R\$ 98.091,20	R\$ 1.177.094,40
02	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	44	R\$ 6.753,34	R\$ 297.146,96	R\$ 3.565.763,52
03	Posto de Porteiro, convencional, 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.	HOMEM X MÊS	11	R\$ 2.790,74	R\$ 30.698,14	R\$ 368.377,68
VALOR TOTAL						R\$ 5.111.235,60

Descritivo dos itens e valores conforme quantitativo com o aditivo

Item	Descrição	Und.	Quant. Postos	Valor Unitário (Homem)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
01	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	20	R\$ 6.130,70	R\$ 122.614,00	R\$ 1.471.368,00
02	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	54	R\$ 6.753,34	R\$ 364.680,36	R\$ 4.376.164,32
03	Posto de Porteiro, convencional, 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.	HOMEM X MÊS	13	R\$ 2.790,74	R\$ 36.279,62	R\$ 435.355,44
VALOR TOTAL						R\$ 6.282.887,76

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.129

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 3942 - 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 3941 - 111100050000 – MDE CRECHE

Projeto/Atividade: 2.132

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de

Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4277 - 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4276 - 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4275 - 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4274 - 111100050000 – MDE CHECHE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.124

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4348 – 111100010000 – MDE

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4479 - 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4478 – 111100010000 – MDE

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4521 – 111100010000 – MDE

Projeto/Atividade: 2.135

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4570 – 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4569 – 111100010000 – MDE

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rosana Goldner Borges – Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.357/2019.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**CONTRATADA:** POSTO SOTURNO LTDA.**OBJETO:** aditar em 25% o valor do contrato nº 035/2019, firmado em 14/02/2019, para dar continuidade a Aquisição de Combustível com Fornecimento Parcelado, visando atender toda a demanda da Frota Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE II				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO 034/2019	QUANTIDADE ADITADA	25%
01	Diesel S-500	237.200	59.300	207.550,00
TOTAL				207.550,00

LOTE III				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO 034/2019	QUANTIDADE ADITADA	25%
01	Diesel S-10	266.100	66.525	234.168,00
TOTAL				234.168,00

VALOR: Fica acrescido em R\$ 441.718,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 1.766.872,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 2.208.590,00 (dois milhões, duzentos e oito mil e quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha/Fonte: 5190 – 1001000100

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha/Fonte: 4298 – 111100050000 – MDE CRECHE

Ficha/Fonte: 4299 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha/Fonte: 4573 – 111100010000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.30.01

Ficha/Fonte: 4700 – 111100010000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Paulo Henrique Nazario do Carmo de Oliveira – Administrador Não Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.837/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 383/2018, para realização da Reforma da Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Elvira Maria Calassara – Bairro Caiçara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Jairo da Silva Leite Júnior – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.543/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Incorporação da Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A. pela Up Brasil Administração e Serviços LTDA., que ocorrerá em 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 042/2019, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios. Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a CONTRATADA para fins do Contrato passará a ser UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.959.392/0001-46, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. originalmente previstos no Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretário Municipal de Educação e André Luiz de Oliveira Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-43.217/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras, considerando que as fortes chuvas que atingiram o município de Cachoeiro de Itapemirim, e considerando que as previsões meteorológicas previam uma grande precipitação para as semanas seguintes, e considerando ainda que a região que foi contemplada com a obra é de difícil acesso e de alta declividade, o que torna a execução da obra uma atividade de risco para os moradores da região e colaboradores, encontra-se paralisada até que a previsão do tempo seja favorável para a execução, a obra de “**Construção de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação no Final das Ruas Olívia Santiago de Freitas e Rua Maria S. dos Santos, Bairro Amaral**”, conforme **Contrato 351/2019**, executada pela **CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP**, desde o dia **20 de novembro de 2019**.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 33/2019 (SRP) – ID 782214

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos

termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-5344/2019 da Secretaria Municipal de **Saúde**, Pregão Eletrônico nº 33/2019, tendo como objeto a Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médico, Odontológico e Hospitalar, mediante Sistema de Registro de Preços (Ampla Participação).

Empresa: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 04.356.658/0001-91

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 89.336,00 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais)

Empresa: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

Lotes: 8 e 12

Valor total homologado: R\$ 32.059,28 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Empresa: BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLÍNICO EIRELI

CNPJ: 22.666.117/0002-22

Lote: 19

Valor total homologado: R\$ 6.771,52 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Lotes: 9, 16, 24 e 30

Valor total homologado: R\$ 105.765,58 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Empresa: DENT MEDIC LTDA EPP

CNPJ: 08.223.462/0001-80

Lotes: 7, 11 e 13

Valor total homologado: R\$ 93.698,74 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PROD. ODONT. LTDA

CNPJ: 05.375.249/0001-03

Lote: 14

Valor total homologado: R\$ 3.946,08 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI

CNPJ: 07.590.023/0001-42

Lote: 21 e 23

Valor total homologado: R\$ 14.423,04 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)

Empresa: KONDENTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 66.525.379/0001-61

Lotes: 1 e 2

Valor total homologado: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

Empresa: LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.689.439/0001-97

Lotes: 15

Valor total homologado: R\$ 38.320,65 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Empresa: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Lotes: 27

Valor total homologado: R\$ 29.899,20 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Lote: 10, 17 e 29

Valor total homologado: R\$ 40.407,06 (quarenta mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos)

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Lote: 4, 25 e 26

Valor total homologado: R\$ 96.322,58 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Empresa: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.788.117/0001-03

Lotes: 20

Valor total homologado: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Empresa: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 10.433.858/0001-01

Lote: 31 e 32

Valor total homologado: R\$ 15.484,89 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Empresa: THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS ME

CNPJ: 26.382.505/0001-51

Lote: 6

Valor total homologado: R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil, cento e cinquenta reais)

Lotes Fracassados: 18, 22, 28, 33 e 34

Lote Cancelado: 5

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a retificação com a reabertura de prazo do certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 033/2019 – SRP – ID 800111. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.** Acolhimento das propostas a partir de: 08/01/2020 às 17:30h. Abertura de propostas: 21/01/2020 às 09:30h. Início da Sessão de disputa: 21/01/2020 às 10:00h. O Edital Retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2020

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

AGERSA**PORTARIA Nº 002 /2020**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **FELIPE PINTO GONÇALVES**, dia 22 de Janeiro de 2020, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 217/2020,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Janeiro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 003/2020**

RETIFICA A PORTARIA Nº 816, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar parte da relação anexa à Portaria nº 816, de 16 de dezembro de 2019, que trata da Concessão de licença para tratamento de saúde, **onde se lê:** “1 (um) dia a partir de 9 de dezembro de 2019”, **leia-se:** “1 (um) dia a partir de 10 de dezembro de 2019”, referente à servidora pública municipal **IONE MARCIA DE MORAES ERVATE**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, considerando atestado médico acostado à fl. 08, do processo sob. n.º 45814 de 12/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2020.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 004/2020

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do servidor **LUCAS MANOEL DA COSTA**, a partir de 8 de janeiro de 2020, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias a que têm direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de janeiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico 18/2019
ID 797616

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 35835/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto aquisição de solução de Rede Sem Fio (Wireless), com “Solução de Gerenciamento Centralizado e Redundante”.

Empresa: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.354.844/0001-29

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da Dataci

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3090/2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei 7676/2019 e suas alterações, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 07/01/2020:

NOME	CARGO
GILCIMARA CONSOLI RAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE

ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO	CONSULTOR INTERNO DE RECURSOS HUMANOS
------------------------	---------------------------------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 003/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 98010/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUIZ ROGERIO RAMOS CASAER	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	29/12/2019	31/12/2019	01/01/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 004/2020.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 02/01/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 005/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pablo Lordes dias, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelo cargo em comissão de Controlador Interno Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 006/2020.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **REGINALDO TADDEI FIÓRIO**, no dia 06/01/2020, ficando o dia devido postergado para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 007/2020.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a

partir de 06/01/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO DE BRUIN MATOS	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 008/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 07/01/2020:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 MONIQUE ONHAS PINHEIRO BERTAMIOLI	AGP 03	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 009/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 07/01/2020:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ALINE VIRTUOSO DE SOUZA SALVATI	AGP 08	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 010/2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 415/2019 QUE ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DOS ASSESSORES DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria nº 415/2019 de 30/12/2019 da seguinte formar:

Onde se lê:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JONAS GOUVEA DE CASTRO	Interna
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	Interna

Leia-se:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JONAS GOUVEA DE CASTRO	Interna
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 011/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 07/01/2020:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 SAMARA FERREIRA DA SILVA	AGP 05	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

AM STONES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.512.306/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Ampliação da Licença de Operação – LO Nº 187/2014, válida até 20 de Maio de 2022, através do protocolo nº 42485/2013 – 61-3831/2019, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua 17, Lote 01, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT: 5162019
DAM3461456

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 32.440.968/0020-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004/2018, por meio do Protocolo 27.846/2019, com validade até 05/02/2020, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro) vinculada à atividade 23.01 – Hospital, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua (ES 482) nº 1329 a 1347, na Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente pertencente a UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 32.440.968/0001-25

FAT599/2019
DAM3464373

EXTRATO DE LICENÇA

DRC DO BRASIL COMERCIO DE RESINA LTDA., CNPJ nº 34.429.679/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, as seguintes Licenças: Licença Prévia – LO nº017/2019 (com validade até 08/12/19), a Licença de Instalação – LI nº 018/2019 (com validade até 08/12/19), e a Licença de Operação – LO nº061/2019 (com validade até 08/09/2023, por meio do processo nº 3270416, para a atividade 22.03 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Avenida Mauro Madureira Miranda nº 1750 – Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT 573
DAM 34618892019

EXTRATO DE LICENÇA

R. DE BRITO BARBOZA ME, CNPJ Nº 08.792.633/0001-91, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA as Licenças Prévia – LP Nº 018/2019, válida até 22 de Dezembro de 2019 e de Instalação – LINº 019/2019, válida até 22 de Setembro de 2022, por meio do Protocolo 13234/2019 para a Atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo; terraplanagem (associada à atividade 3.02); e Certidão de Inexigibilidade para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais (comércio e depósito de chapas de rochas ornamentais) – Localizada à Estrada Córrego Salgado, Nº 0, Zona Rural, Distrito de Monte Líbano, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

FAT504
DAM 3289975/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio